

e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PALMARES II, no município de Parauapebas, em face do Convênio SAGRI nº 196/2003.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 727 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50582-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SESPA nº 52/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 728 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50878-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SAGRI nº 148/2005.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 729 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51020-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEDUC nº 248/2003.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 730 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50060-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SETEPS nº 032/2004 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 731 / 2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51630-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SESPA nº 163/2005 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 732 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, para

que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53821-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 110/2004 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 733-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51448-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 201/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 733-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito Municipal, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51448-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Rurópolis, em face do Convênio SEPOF nº 201/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, VI, c/c art.75, § 5º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 733-C / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Planejamento Orçamento e Finanças à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51448-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rurópolis, em face do Convênio SEPOF nº 201/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal e art. 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 734-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52179-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEPOF nº 242/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 734-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Planejamento Orçamento e Finanças à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52179-8, o qual encontra-se disponível para consulta na

Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bonito, em face do Convênio SEPOF nº 242/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 735 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50032-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SAGRI nº 124/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 736 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Espólio do Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51696-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SESPA nº 149/2005 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 737 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ANDRELINA BEZERRA GOMES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52751-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PRIMAVERA, em face do Convênio SAGRI nº 085/2005 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 738 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51460-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SESPA nº 138/2004.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 739 / 2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ROSIVALDO MARTINS FRANCO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51210-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO PAAR, em face do Convênio ASIPAG nº 215/2005 e termo aditivo.

Belém, 03 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 740 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita,